

Arquivo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. | 1

506 fls.
P.M.F.
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 163 /2014

Pregão Eletrônico nº 222/2014

Processo nº P152299/2014

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 04 de Fevereiro de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.54.611.678/0001-30, com sede na Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Parque Industrial Lagoinha – CEP 14095-120 Fone: (16) 3512-4600 – Fax: (16) 3516-4600 – Ribeirão Preto – SP – Brasil e-mail: wem@wem.com.br Representada por Valdevir Pereira de Aquino, CPF nº 069.338.968-03

- Empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.05.696.303/0001-04, com sede na Rua Eduardo Garcia, 85 – Aldeota – CEP: 60150-100-Fortaleza-CE Fone:(85)3264-3385-e-mail: mariadosocorro@hotmail.com Representada por Maria do socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº 440.908.113-68

- Empresa **MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº.06.168.370/0001-19, com sede na Rua Anita Monseff, 279-jd. Manoel Penna – CEP 14098-313-Ribeirão Preto/SP FONE: (16)3617.9971 – 3617.8393 - fax: (16) 3617.2887- E-MAIL:mentorcomercial@terra.com Representada por Jaqueline Tristão Cintra, CPF nº 325.680.938-38

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signatures and initials]

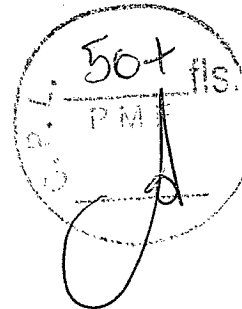
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. | 2



Aos 30 dias do mês de dezembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 222/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/12/2014, às fls. 506, do Processo nº **P152299/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

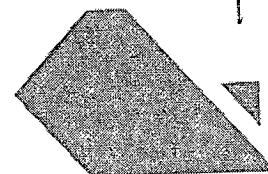
- I. No Pregão Eletrônico nº 222/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de **CANETAS DE BISTURI E PINÇAS BIPOLARES E MONOPOLARES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 222/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P152299/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



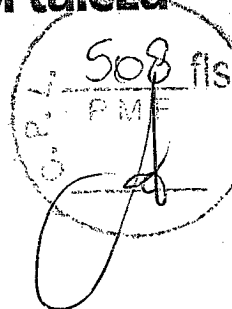
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. | 3



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

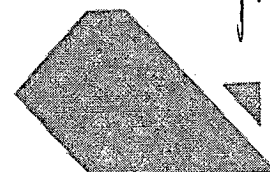
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



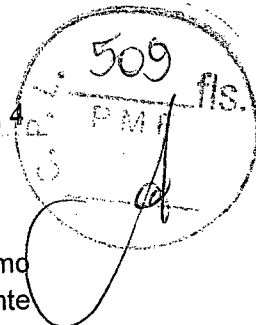
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. 14



- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

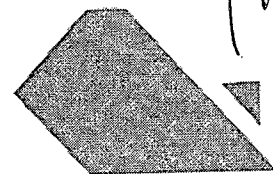
CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o



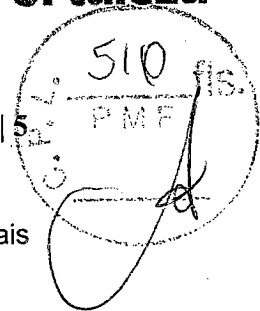
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. | 5



fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Farmácia** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

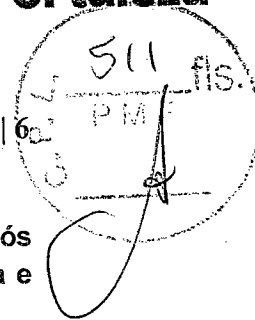
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. 60



Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota - IJF será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº222/2014

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

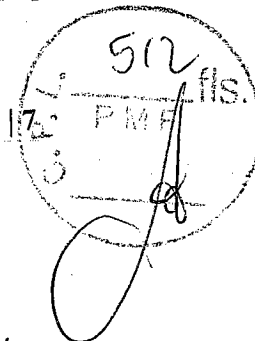
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. 172



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

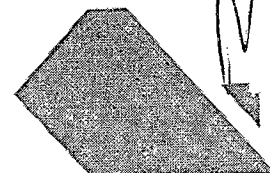
- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

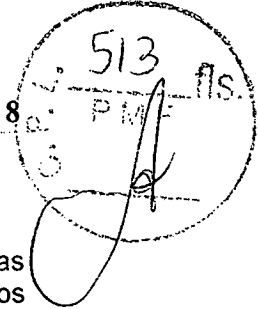
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. 18

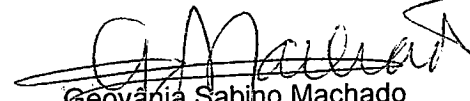



Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.


Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

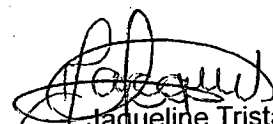
Signatários:

Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2014


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações


Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota - IJF

Valdevir Pereira de Aquino
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Maria do socorro Bezerra de Vasconcelos
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP


Jaqueline Tristão Cintra
MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. 9

514 fis.
PME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163 /2014- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 222/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:

| LOTES | EMPRESAS VENCEDORAS | CNPJ |
|-------|---|--------------------|
| 01 | WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 54.611.678/0001-30 |
| 03 | MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | 05.696.303/0001-04 |
| 04 | MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 06.168.370/0001-19 |

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

| LOTES | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (RS) | P. TOTAL (RS) |
|-------|-------|--|-------|--------|---------------|---------------|
| 01 | 01.01 | CANETA COMANDO POR PEDAL, AUTOCLAVÁVEL, PINO BANANA 3,9 MM, COM CABO 3M, ACOMPANHA ELETRODO FACA RETA MEDINDO 75 MM. MODELO/MARCA/FABRICANTE/PRO CEDÊNCIA: ES06/E120WEM/WEM NACIONAL. | UNID | 200 | 96,50 | 19.300,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

| LOTES | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (RS) | P. TOTAL (RS) |
|-------|-------|--|-------|--------|---------------|---------------|
| 03 | 03.01 | PINÇA BIPOLAR COM CABO-AUTOCLAVÁVEL, PINÇA TIPO BAIONETA, COM APROXIMADAMENTE 22CM, COM PONTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1MM.CABO | UNID | 150 | 576,66 | 86.499,00 |

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signatures and initials]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. | 10

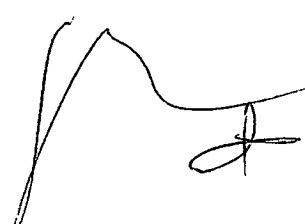
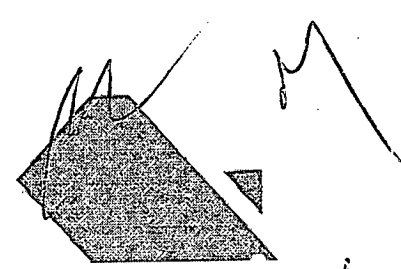
515
PMF

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | EM SILICONE COM CONECTOR REDONDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5MM, COM PINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM, TAMANHO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 3M, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE MARCA AESCULAP E MACOM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA: WEM MOD: BF-500. REGISTRO: 10247670040. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 86.499,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 86.499,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

| MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | | | | | | |
|--|-------|---|-------|--------|--------------|---------------|
| LOTES | ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | P. UNIT (RS) | P. TOTAL (RS) |
| 04 | 04.01 | PINÇA MONOPOLAR RETA COM CABO MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL MODELO PMCH. PONTA CURVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, AUTOCLAVÁVEL COM CABO EM SILICONE. PROCEDÊNCIA NACIONAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 80445410004. | UNID | 40 | 243,00 | 9.720,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) | | | | | | |

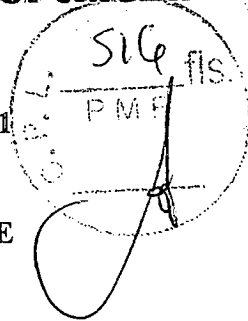
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

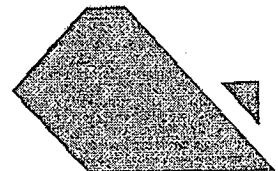
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014
PROCESSO ADM. Nº P152299/2014

FL. | 11



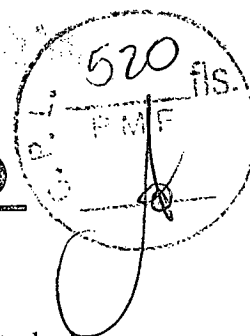
VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$115.519,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2014



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 54.611.678/0001-30, **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, **MENTOR COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 06.168.370/0001-19; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de **CANETAS DE BISTURI E PINÇAS BIPOLARES E MONOPOLARES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P152299/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

05 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelice Anônimo de Oliveira Bastos
 Secretária Executiva de Governo



PUBLICAÇÃO

FE 222/2014 - IJF | CE

503 fls
PMF

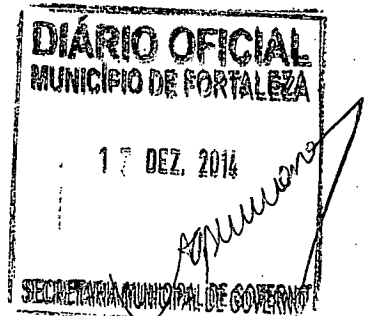
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P152299/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2014**, edital nº. 1602, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANETAS DE BISTURI E PINÇAS BIPOLARES E MONOPOLARES**, por um período de 12 meses, com as empresas **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, para o lote 01; **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.**, para o lote 03 e **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP.**, para o lote 04, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 115.519,00 (Cento e quinze mil, quinhentos e dezenove reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

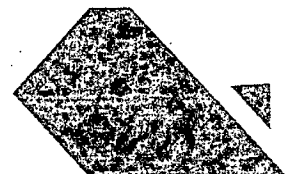
Publique-se e Cumpra-se.

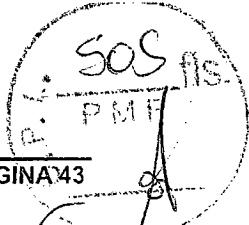
Fortaleza (CE), 16 de dezembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLICAR SE NO D.O.M.
Lauro de Almeida de Oliveira Brito
Secretaria Municipal de Governo





objeto. Processo Administrativo nº P006684/2013. CONTRANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa IMPORTEC Importadora Cearense Ltda. OBJETO: aquisição de material de laboratório. VALOR GLOBAL: R\$ 2.558.515,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124. 2470. 0001 Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10.12.2014. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Lopes Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, nº 12.786 de 14/04/2011, e 13.090 de 08/03/2013; no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013. Pregão Presencial nº 077/2013 - A. Processo de Licitação nº 0608160739259/2013. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 7. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS; 8. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CROA; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 9.1. HOSPITAL DA MULHER; 9.2. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, EQUIPOS E SERINGAS), PARA PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DA MULHER E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU). VALOR GLOBAL: R\$ 3.111.626,40 (três milhões, cento e onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2014. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMB. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNCS. Antônio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE CROA. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. Visto: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, nº 12.786 de 14/04/2011, e 13.090 de 08/03/2013; no Decreto

Federal nº 7.892 de 23/01/2013. Pregão Eletrônico nº 214/2014. Processo de Licitação nº P218705/2014. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 7. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS; 8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 8.1. HOSPITAL DA MULHER; 8.2. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; 2. Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADO AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DA MULHER E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU). VALOR GLOBAL: R\$ 897.612,00 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e doze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 24.11.2014. Signatários: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMB. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNCS. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SMS. Paulo Regis Monte e Silva Carneiro e Marcos Antônio Farias Alves - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. Visto: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO O

resultado do Procedimento Licitatório nº P152299/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 222/2014, Edital nº 1602, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de canetas de bisturi e pinças bipolares e monopolares, por um período de 12 meses, com as empresas WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda., para o Lote 01; MSB Comércio e Representações Ltda - EPP., para o Lote 03 e MENTOR Comercial Médico Hospitalar Ltda - EPP., para o Lote 04, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 115.519,00 (cento e quinze mil, quinhentos e dezenove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de dezembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 334/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPFM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPFM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo